



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Nº 23/2025-CGJUCGJ

Portaria nº 36/2025/CGJCE
Setembro de 2025

2ª Vara Cível da Comarca de Baturité

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002324-23.2025.2.00.0806
Unidade:	2ª Vara Cível da Comarca de Baturité
Entrância:	Intermediária
Endereço:	Avenida 7 de Setembro, 949
Telefone:	(85) 3181-1861
Período da inspeção:	Setembro de 2025
Portaria:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Bernardo Raposo Vidal	Matrícula: 23823
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Juiz Eleitoral, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Redenção e 1ª Vara Cível da Comarca de baturité.
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 30/06/2025
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--

3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL	01
Geisa Ivo Ferreira E Silva			52930
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			--
3.8 - TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			
3.9 - CEDIDOS		TOTAL	04
Lucia de Fátima de Oliveira Lopes			8188
Talisson Guilherme da Silva Ferreira			52646
Jeysiele Ribeiro da Silva			54404
Larissa Lara Nascimento Silva			54405
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	03
Angelica Francielle da Silva Beserra	Diretora de Secretaria		--
Erik Queiroz dos Santos	Assistente de Unidade Judiciária		53606
Caroline Oliveira Queiroz Nogueira	Assistente de Apoio Judiciário		47588

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Alessandra Gomes Loreto	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Ivo Souza Martins Filho	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: Exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1129
Procedimentos investigatórios/Inquérito/Flagrante	20
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	21
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	551
Data da Inspeção: Maio de 2023	Processo nº 0000313-89.2023.2.00.0806
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença: 578

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)**8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	Não consta	Não consta
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	1059/23	15/05/23 a 14/07/23

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	589	49,08	141	35,25
Homologatória	48	4	31	7,75
Audiências	202	16,83	3	0,75
Despachos	1569	130,75	419	104,75
Interlocutória	1184	98,67	183	45,75
Recurso Interno	7	0,58	3	0,75

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	428
Processos pendentes de julgamento	931

Processos julgados		292
Processos pendentes de baixa		1.129
Processos baixados		355
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		22
Processos julgados e não baixados		185
Processo Suspenso		22
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		3
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		2
Processos entrados no mês		3
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	129
	Pendente de Baixa	157
Menor	Pendente de Julgamento	28
	Pendente de Baixa	38
Doença grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	7
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	10
	Pendente de Baixa	16
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dia		19
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		19
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0

Total	38
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	3,37%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,75%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 - AUDIÊNCIAS

9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	457
Total de audiências realizadas	55
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	201
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	80
Processos aguardando a realização de audiência	60
Audiência designada com a data mais distante	26/01/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	70,31%
2023 – Pertence à Taxa	70,55%
2024 – Geral	66,75%
2024 – Pertence à Taxa	67,43%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	70,17%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	70,44%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	54,27%
2024	73,26%
2025 (até o mês da inspeção)	82,94%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	54,27%
2024	87,34%
2025 (até o mês da inspeção)	68,22%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	223
Novos	325

Entrados	0
Entrados por redistribuição	3
Saídos	4
Saídos por redistribuição	7
Cumprimento	70,13%
Julgamentos para atingir a meta	95
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	8
Julgados anterior	298
Acervo Inicial	54
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	46
Julgados – Processos antigos	1
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	1
Entrados totais – Processos antigos	0
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	--
Cumprimento	108,66%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	100,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	0
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	213
Conciliações	39
IC atual	18,31%
Sent. N.C. (ano anterior)	449
Conciliação (ano anterior)	79
IC (ano anterior)	17,59%
Cumprimento	100,00%
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0

Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	--
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	352
Baixados mês	2
TCLC atual	69,76%
Meta	63,97%
Taxa base	64,47%
Pendentes	812
Cumprimento	91,70%
Baixas para atingir a meta	106
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	200,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	--
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	

Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Acervo Inicial	4
Entrados totais	3
Saídos totais	2
Pendentes	3
Cumprimento	90,28%
Julgamentos para atingir a meta	2

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Conclusos

Para Despacho	299
Para Decisão Interlocutória	258

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	21
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não

Como é feito?

Por meio de etiquetas.

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Já implantamos na unidade a rotina quanto a cobrança de custas finais antes do processo ser arquivado. Quanto aos que já foram arquivados sem que houvesse o devido recolhimento das custas, após a identificação a cobrança será realizada, nos termos do provimento 02/2021 da CGJCE.

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	3
Ações Cíveis Públicas	2
Ações de Improbidade Administrativa	4
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	55
Total de processos de apuração de Ato Infracional	10
Total de processos de execução de medida socioeducativa	11

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	209
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	119

13.2 - Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, está sendo aplicado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
16.1 - Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui acessibilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
16.2 - Mobiliário	
<input checked="" type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS**17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO**

Processo	Movimentações
0003602-61.2015.8.06.0056	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa. Decisão em 20/02/2024, determinando a reativação do feito em razão da decisão proferida que desconstituiu a sentença. Manifestação da parte requerida em 15/03/2024. Parecer do MP em 04/04/2024. Processo migrado para o Pje em 22/04/2024. Concluso para despacho em 04/06/2024.
3000585-09.2023.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial - Adjudicação. Sentença proferida em 31/01/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 10/04/2025, aduzindo não ter localizado o imóvel indicado no mandado de intimação. Concluso para despacho em 26/05/2025.
3000540-39.2022.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial Cível – Indenização por Dano Moral. Despacho em 05/05/2025, determinando a intimação do promovido para que se manifeste sobre a petição da parte autora. Manifestação do requerido em 05/06/2025. Concluso para despacho em 06/06/2025. Manifestação da parte autora em 17/06/2025.
3000132-43.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – PASEP. Audiência de conciliação realizada em 07/07/2025. Réplica apresentada em 14/07/2025. Concluso para despacho em 15/07/2025.
3000692-19.2024.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial Cível – Enriquecimento sem causa. Audiência de conciliação realizada em 30/06/2025. Ato ordinatório em 14/07/2025, solicitando que a secretaria oficie o juízo deprecado para que devolva a carta precatória. Concluso para despacho em 18/07/2025. Manifestação do autor em 17/09/2025.
3000370-43.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença – Indenização por Dano Moral. Despacho em 25/07/2025, determinando que a secretaria habilite o novo patrono constituído nos autos. Concluso para despacho em 28/07/2025.
0200712-51.2022.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Nota promissória. Despacho em 11/06/2025, reiterando o mandado de citação ao devedor para que efetue o pagamento da dívida. Carta precatória de citação endereçado ao Juízo de Capistrano. Carta precatória devolvida em 07/08/2025. Concluso para despacho em 07/08/2025.

3000493-94.2024.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública – Não padronizado. Despacho em 06/07/2025, determinando a remessa dos autos ao MP para que se manifeste a cerca da manifestação das partes. Manifestação do MP em 24/07/2025. Concluso para despacho em 07/08/2025.
0008173-68.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial - Contratos bancários. Despacho em 07/07/2025, determinando a intimação da parte exequente para impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito. Manifestação do requerente em 14/07/2025. Concluso para despacho em 15/07/2025.
3000147-12.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - PASEP. Audiência de conciliação realizada em 07/10/2025. Réplica apresentada em 14/07/2025. Concluso para despacho em 15/07/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
3000421-73.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária – Inventário e partilha. Distribuído por sorteio em 28/05/2025. Concluso para decisão em 04/07/2025.
3000212-75.2023.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública – Obrigação de Fazer/Não Fazer. Despacho em 11/06/2025, determinando a intimação do Estado do Ceará para que se manifeste sobre a documentação juntada. Decorrido o prazo sem manifestação. Concluso para decisão em 09/07/2025.
3000518-78.2022.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial Cível – Abatimento proporcional do preço. Decisão em 10/06/2025, rejeitando a exceção de pré-executividade oposta pelo executado. Manifestação do requerido em 08/07/2025. Concluso para decisão em 21/07/2025.
0008114-46.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de inventário e partilha. Despacho em 09/05/2025, determinando a intimação da inventariante para que se manifeste sobre o interesse de prosseguir com o feito. Relatório de migração em 23/06/2025. Decorrido o prazo sem manifestação. Concluso para decisão em 23/07/2025.

0200411-70.2023.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de busca e apreensão em alienação fiduciária. Despacho em 09/04/2025, determinando a intimação da parte autora para que apresente manifestação quanto ao interesse na causa. Manifestação do autor em 03/06/2025. Concluso para decisão em 23/07/2025. Contestação apresentada em 21/08/2025. Réplica apresentada em 30/10/2025.
3000588-66.2020.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença - Direito a imagem. Decisão em 15/08/2025, determinando que a secretaria officie o INSS requerendo a suspensão imediata dos descontos relativos ao empréstimo debatido neste feito.
17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0200302-56.2023.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Despejo por falta de pagamento - Propriedade Fiduciária. Memoriais finais do requerido apresentados em 15/10/2024. Memoriais finais do autor apresentados em 24/10/2024. Despacho em 16/06/2025, fazendo os autos conclusos pada sentença. Concluso para julgamento em 23/06/2025.
0200308-97.2022.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer. Despacho em 07/06/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação da parte autora em 09/06/2025, requerendo o julgamento antecipado da lide. Concluso para julgamento em 09/08/2025.
0050196-53.2021.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Desapropriação. Despacho em 03/07/2025, determinando a intimação da parte autora para que requeira o que entender de direito. Manifestação do requerente em 23/07/2025. Concluso para julgamento em 24/07/2025. Manifestação do requerente em 05/09/2025.
0200173-17.2024.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Interpretação/Revisão de contrato. Despacho em 20/05/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que desejam produzir. Manifestação do autor em 12/06/2025. Manifestação do requerido em 17/06/2025. Concluso para julgamento em 25/07/2025.

0200417-77.2023.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Contratos de Consumo. Despacho em 20/05/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que desejam produzir. Manifestação da parte autora em 13/06/2025. Manifestação do requerido em 27/06/2025. Concluso para julgamento em 29/07/2025.
0200431-27.2024.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Despacho em 07/05/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação do requerido em 17/06/2025. Concluso para julgamento em 04/08/2025.
0050191-31.2021.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário e Partilha. Despacho em 05/08/2025, determinando a expedição de ofício direcionado à 1ª Vara Cível de Baturité. Concluso para julgamento em 13/08/2025.
3000695-08.2023.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Despacho em 13/07/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação da parte autora em 21/08/2025, requerendo o julgamento antecipado da lide. Concluso para julgamento em 18/08/2025. Manifestação do requerido em 20/08/2025.
17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3000387-98.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 20/05/2025. Ato ordinatório em 27/05/2025, solicitando o cumprimento da carta precatória. Certidão em 18/05/2025, aduzindo que não foi possível cumprimento da presente carta em razão do pouco tempo entre o cumprimento do mandado e a data da audiência.
3000517-25.2024.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 02/08/2024. Despacho em 18/10/2024, determinando o cumprimento da presente carta. Ofício em 23/07/2025, cobrando ao Oficial de Justiça o cumprimento do mandado.
3000121-14.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 27/02/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025. Sem nenhuma movimentação posterior.

3000659-92.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 01/08/2025. Ato ordinatório em 04/08/2025, solicitando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 04/08/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 06/08/2025.
3000613-06.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 21/07/2025. Ato ordinatório em 23/07/2025, solicitando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 23/07/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 07/08/2025.
3000815-80.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 02/09/2025. Ato ordinatório em 02/09/2025, solicitando ao Juízo Deprecante a juntada de comprovação do pagamento integral das custas referentes à carta precatória e diligência do Oficial de Justiça.
3000537-79.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 26/06/2025. Despacho em 01/07/2025, determinando a expedição de mandado de avaliação. Mandado de avaliação expedido em 31/07/2025. Recebido o mandado para cumprimento em 09/09/2025.
0010912-40.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 06/02/2025. Ato ordinatório em 07/02/2025, solicitando o cumprimento da carta precatória. Despacho em 15/05/2025, solicitando o cumprimento com urgência da carta expedida. Relatório de migração em 11/09/2025. Concluso para despacho em 11/09/2025.

17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentações
0050379-58.2020.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Direito de Vizinhança. Despacho em 31/07/2025, aduzindo a não manifestação do autor e fazendo os autos conclusos para julgamento. Concluso para decisão em 01/08/2025.
0050007-75.2021.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Reajuste de prestações. Decisão em 06/09/2025, determinando a intimação da parte autora para que informe se foi concedido o reajuste para a reposição salarial. Manifestação da parte autora em 16/10/2024. Despacho em 22/09/2025, abrindo vistas ao MP.

0005469-24.2012.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Monitória. Despacho em 23/09/2024, determinando a intimação da parte exequente para que apresente a memória de cálculo atualizada do débito. Manifestação do autor em 25/10/2024. Decisão em 16/09/2025, autorizando a utilização do sistema SNIPER conforme requisitado pelo exequente.
0008114-46.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Inventário - Inventário e Partilha. Despacho em 09/05/2025, determinando a intimação do inventariante para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito. Migração realizada em 23/06/2025. Concluso para decisão em 23/07/2025.
0050357-63.2021.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Reconhecimento e extinção de união estável. Manifestação de uma das partes em 13/05/2025. Manifestação de uma das partes em 02/06/2025. Certidão em 10/09/2025, informando que foi requerido o pagamento do perito nomeado.
17.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0001529-41.2018.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao erário. Decisão em 22/08/2025, deferindo o pedido de prova emprestada. Certidão do Oficial de Justiça informando não ter conseguido contato com a parte indicada no mandado.
17.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0200292-46.2022.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de criança. Sentença proferida em 24/09/2025, concedendo a adoção nos termos pleiteados. Manifestação do MP em 25/09/2025.
0052207-91.2021.8.06.0035	Vistos em inspeção. Trata-se de Guarda de Infância e Juventude. Ato ordinatório em 26/09/2025, solicitando que a secretaria proceda a intimação das partes acerca da nova data de audiência. Manifestação do MP em 26/09/2025.
0008774-40.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Guarda de família. Decisão em 05/08/2025, deferindo o pleito ministerial e determinando a juntada dos relatórios técnicos referentes aos atendimentos já realizados com a adolescente e sua família. Manifestação do MP em 25/07/2025.
17.8 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações

0006472-43.2014.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Serviços Profissionais. Decisão em 31/03/2020, determinando o arquivamento provisório da presente execução. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 13/01/2024.
0002085-09.2019.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Nota de Crédito Comercial. Decisão em 31/01/2022, determinando a suspensão do prazo prescricional pelo prazo de 01 (um) ano. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 16/08/2024.
0002047-94.2019.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração/Manutenção de Posse - Esbulho/Turbação/Ameaça. Decisão em 01/08/2022, determinando a suspensão processual nos termos do art. 313, V, "a", do CPC. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 02/11/2024. Concluso para despacho em 31/03/2025.
0000695-87.2008.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução - Financiamento de Produto. Decisão em 01/04/2020, determinando o arquivamento provisório dos autos. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 02/11/2024.
3000257-79.2023.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução fiscal – Dívida Ativa. Despacho em 03/10/2024, determinando a suspensão do feito até o julgamento do Embargos à Execução. Processo suspenso em 26/05/2025.
3000371-91.2018.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença - Obrigação de Entregar. Decisão em 08/05/2025, determinando a suspensão do feito até p julgamento do processo nº 0006377-76.2015.8.06.0047 o qual tramita na perante a Justiça Federal, nos termos do artigo 313, inciso V, alínea A, do Código de Processo Civil.
0000291-41.2005.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Tutela Cautelar Antecedente – Liminar. Despacho em 04/10/2024, determinando a suspensão do feito. Processo migrado do SAJPG para o Pje em 04/06/2025.
0010066-84.2022.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional - Uso ou Tráfico de Drogas. Decisão em 12/06/2024, determinando a suspensão do feito até o cumprimento do mandado de busca e apreensão. Manifestação do MP em 22/06/2024. Despacho em 19/08/2025, abrindo vistas ao MP a respeito de eventual prescrição da pretensão socioeducativa.

3000867-13.2024.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Material. Decisão em 15/01/2025, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 1 (um) ano.
---------------------------	---

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité foi incluída no 2ª Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002324-23.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG, PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião presencial (dia 25/09/2025) realizada com o magistrado e com a servidora responsável pela direção da secretaria da vara inspecionada.



Reunião com magistrado e servidores da 2ª Vara Cível de Baturité

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona no endereço Av. 7 de Setembro, 949, possuindo instalações físicas regulares e adequadas, conforme informado pelo magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.

A unidade judiciária possui quadro de pessoal formado por 1 técnico judiciário, 4 cedidos, 1 diretora de secretaria, 1 assistente de apoio e 1 assistente de unidade, totalizando 08 colaboradores que dividem entre si as atribuições apenas do gabinete e da secretaria, vez que a própria unidade confecciona os expedientes decorrentes das ordens judiciais.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (Whatsapp Business) e balcão virtual. Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

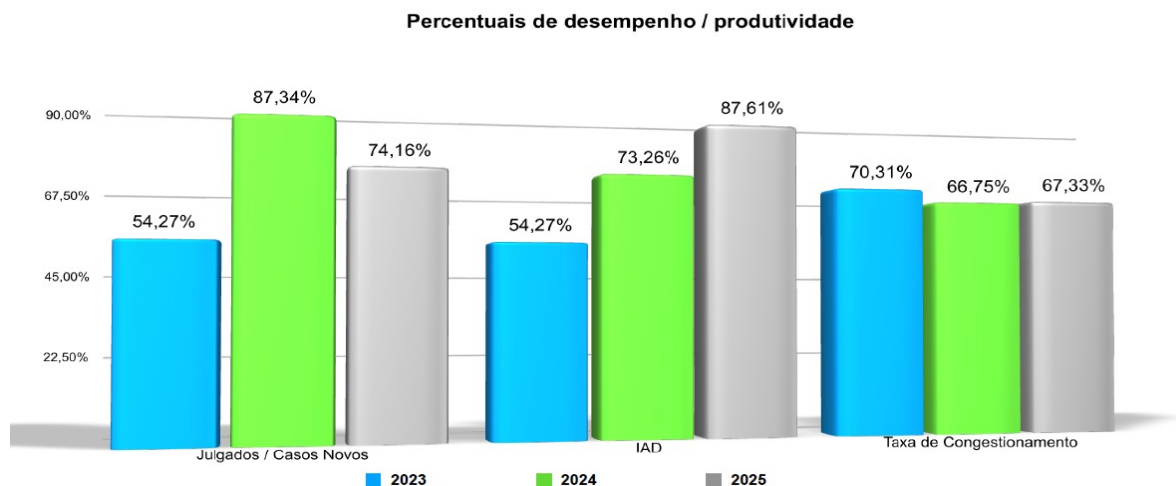
As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e virtual, sendo registradas na plataforma Microsoft Teams e depois armazenadas no sistema SAJ/PG e PJe.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e PJe, registrando se na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial de 1º Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 17 e 1.134 processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente.

18.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até junho de 2025, sendo encontrado o seguinte (classes processuais da taxa de congestionamento):

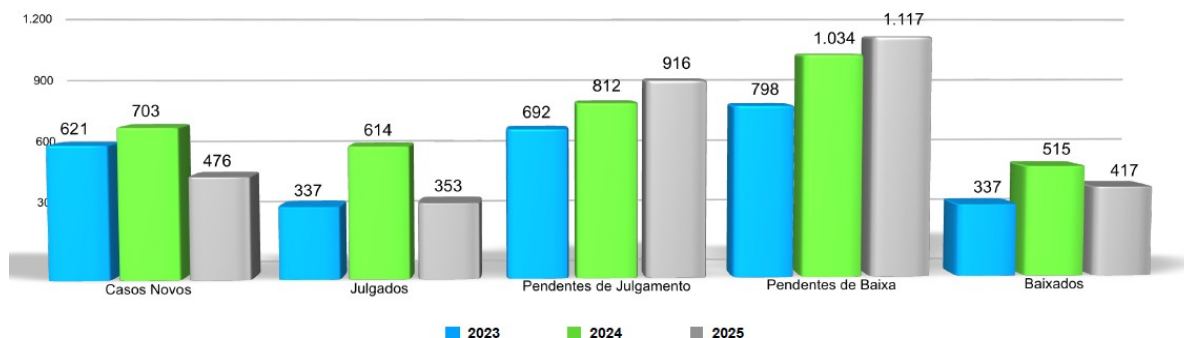


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	54,27%	87,34%	74,16%
IAD	54,27%	73,26%	87,61%
Taxa de Congestionamento	70,31%	66,75%	67,33%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

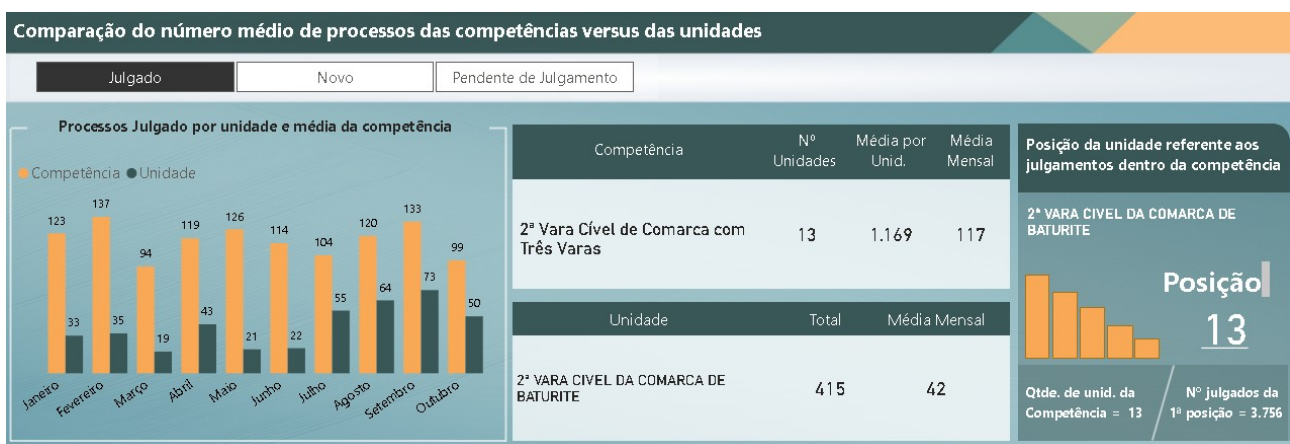
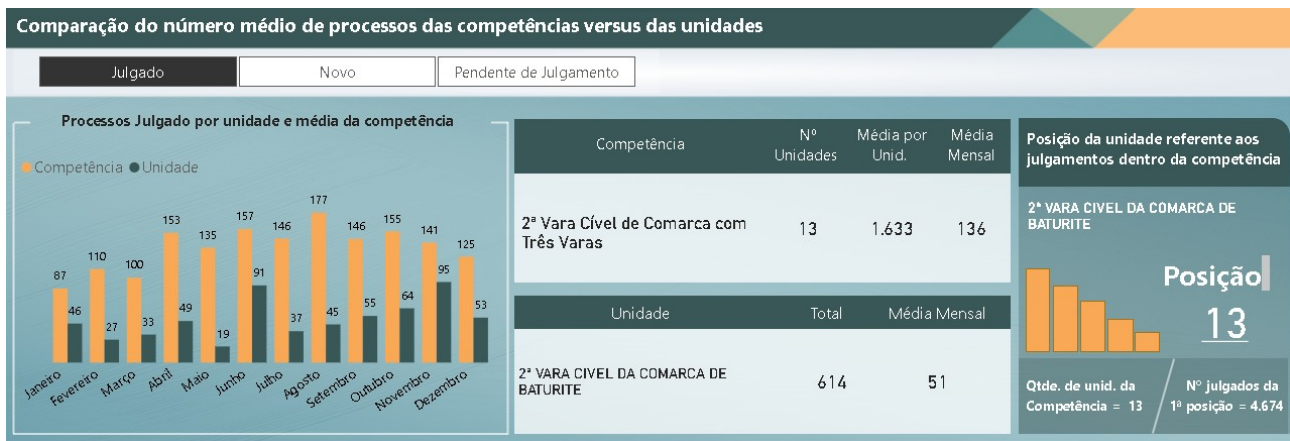
Movimentação do acervo ajustado



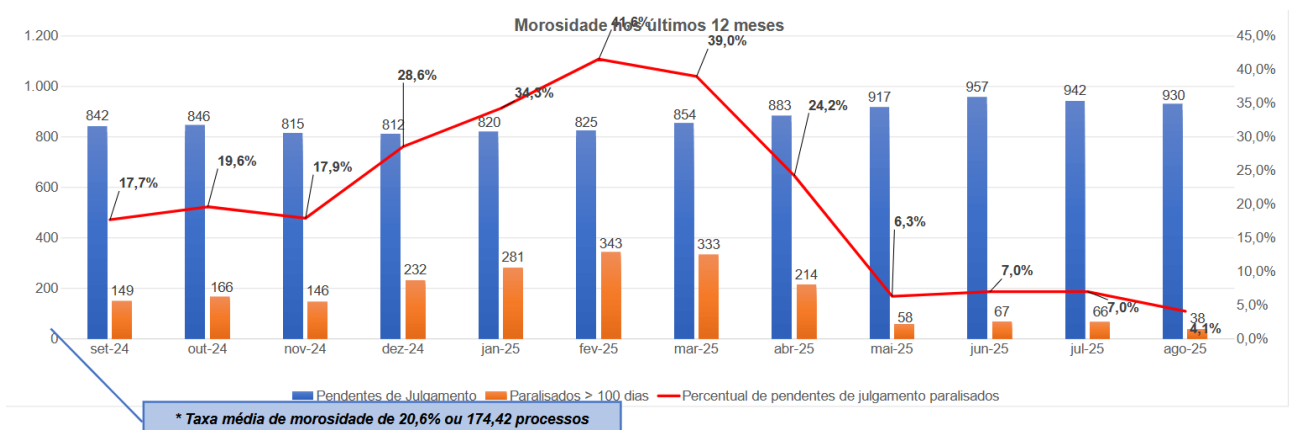
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	621	703	476
Julgados	337	614	353
Pendentes de Julgamento	692	812	916
Pendentes de Baixa	798	1.034	1.117
Baixados	337	515	417

Os gráficos acima evidenciam que a vara inspecionada enfrenta dificuldades para dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos). O indicador Julgados/Casos Novos apresentou diminuição significativa em relação ao ano de 2024, registrando uma diferença de 13,18 pontos percentuais, o que demonstra diminuição na quantidade de julgamentos em relação à demanda recebida. Embora o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) tenha apresentado discreta melhora, o resultado ainda não é satisfatório, refletindo-se no aumento gradual do congestionamento processual, que passou de 66,75% em 2024 para 67,33% em 23/09/2025 (data da coleta dos dados). Essa situação fica ainda mais evidente quando se analisa a posição da unidade no número de julgados dentro de sua competência. De um total de 13 varas de igual especialização, a 2ª Vara Cível de Baturité ocupou a 13ª posição nos anos de 2024 e 2025, permanecendo, portanto, no último lugar do ranking. Seguem, a propósito, as imagens do painel de Business Intelligence (B.I) elaborado pela Secretaria de Governança Institucional do TJCE e disponibilizadas na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED).



A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias (baliza ainda mantida na PED, apesar do novo lapso temporal de 120 dias para aferição da morosidade – Provimento CNJ n.º 193/2025), apurando-se uma taxa média, no recorte de 12 meses, superior a 22,3%, ou seja, significativamente elevada.



Nesse ponto, vale ressaltar que os processos das competências cível comum e cível residual passaram por procedimento de migração de sistema, do SAJ/PG para o PJe, movimento que, por óbvio, interferiu no monitoramento da morosidade processual realizado pela Plataforma de Estatísticas e Dados (PED). Assim, a redução observada nos índices de morosidade entre os meses de maio, junho e julho de 2025 pode ter sido resultado direto - ou ao menos ter recebido influência - dessa migração de sistema.

Outro indicador relevante diz respeito à quantidade de audiências realizadas. Nos últimos doze meses, foram contabilizadas 69 audiências, número significativamente inferior ao de audiências canceladas no mesmo período, que totalizaram aproximadamente 210. Os resultados estão abaixo do esperado, considerando as condições da vara e o volume processual existente, sobretudo porque, segundo dados da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), há 80 processos aguardando designação de audiência, sendo que o ato mais distante está agendado para o dia 28/01/2026.

Quanto à produtividade, considerando que o magistrado assumiu a titularidade da unidade em tela em junho de 2025, encontra-se uma média de 35,25 julgamentos/mês, o que precisa ser melhorado para dar vazão à demanda ingressada na unidade e, assim, diminuir e superar o acúmulo processual.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	84,08%	112,87%	83,33%	115,38%	NA	NA	285,71%
Julgamentos pendentes	85	0	1	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	77,37%	109,02%	100,00%	153,85%	NA	NA	76,02%
Julgamentos pendentes	81	0	0	0	--	--	5

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

Destaca-se a necessidade de intensificar os esforços com vistas à melhoria no cumprimento das Metas do CNJ, especialmente da Meta 1 e 10.

18.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em novembro de 2021 - autos n.º 0000313-89.2023.2.00.0806.

18.5 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **23** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0000245-13.2009.8.06.0047	Homologação de Transação Extrajudicial	Normal	08/04/2022	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES
0005117-03.2011.8.06.0047	Usucapião	Normal	25/04/2022	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES
0008139-88.2019.8.06.0047	Execução de Alimentos Infância e Juventude	Normal	30/06/2021	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES
0009249-93.2017.8.06.0047	Procedimento Comum Cível	Normal	08/10/2021	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES
0050326-43.2021.8.06.0047	Procedimento Comum Cível	Normal	07/04/2022	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES
0050347-19.2021.8.06.0047	Procedimento Comum Cível	Normal	08/04/2022	Aguardando Cumprimento	8860 - RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação

c) Pendência na migração de processos (SAJPG – Pje):

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de 31 feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível da Comarca de Baturité <input type="button" value="v"/>
Classe:	<input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
Ciclo:	<input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
<input type="button" value="🔍 Pesquisar"/> <input type="button" value="🗑 Limpar"/>	
Lista de Processos - 21 registros encontrados	

d) Carta precatório paralisada há mais de 120 dias:

Constatou-se a existência de carta precatória distribuída em fevereiro de 2025, conclusa para despacho em maio do mesmo ano, permanecendo, contudo, sem qualquer providência voltada ao seu efetivo cumprimento, o que evidencia morosidade na tramitação.

3000121-14.2025.8.06.0048	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 27/02/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025. Sem nenhuma movimentação posterior.
---------------------------	---

e) 5 Ocorrências no SNA para solução imediata:

Registro de Crianças/Adolescentes :: Alertas

Página 1 Resultados 1 a 5 de 5 registros encontrados						GERAR ARQUIVO	Mostrando 20 registros
Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destituição / entrega voluntária		
1 - ANTHONY RAYLAN LIMA FERREIRA	2 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	1 ano(s), 6 mês(es) e 16 dia(s)	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae) Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	08000090320248060047		
2 - danieli emilly barreto	5 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3 ano(s), 28 dia(s)	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae) Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias	08000048220228060036		
3 - FRANCISCA APARECIDA MENEZES DA SILVA	15 ano(s), 16 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	1 mês(es) e 29 dia(s)	Acolhido Processo de Destituição Atrasado Deficiência Mental	08000027420258060047		
4 - FRANCISCO RENAN SOUZA PEREIRA	13 ano(s), 10 mês(es) e 16 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3 ano(s), 3 mês(es) e 9 dia(s)	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae) Adoção sem conclusão há mais de 240 dias			
5 - RUAN BARRETO	6 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ	3 ano(s), 28 dia(s)	Em Processo de Adoção(Adoção Intuitu Personae) Processo de Destituição Atrasado, Adoção sem conclusão há mais de 240 dias Deficiência Física	08000048220228060036		

f) 86 feitos aguardando designação de audiência:

 [Sec] - Audiência - DESIGNAR AUDIÊNCIA

86

18.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ, especialmente as metas 1 e 10.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Adotar, como rotina, providências visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido.
- a.4) Incrementar o número de audiências e de julgamentos, de modo a dar vazão à quantidade de casos novos.
- a.5) Estabelecer fluxo de trabalho visando à redução da morosidade processual.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo 60 (sessenta) dias:

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.

- b.2) Promover a cobrança dos mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido indicados neste relatório.
- b.3) Promover a designação de todas as audiências que se encontram na fila de conclusão ou na tarefa “Designar Audiência”.
- b.4) Providenciar as medidas necessárias para o cumprimento das cartas precatórias pendentes de devolução, tanto aquelas identificadas neste relatório quanto as constantes na Plataforma de Estatísticas e Dados (PED).
- b.5) Promover a adoção das providências necessárias ao saneamento do Sistema Nacional de Adoção (SNA), visando à imediata solução das ocorrências identificadas como passíveis de regularização.

19 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar a capacidade de julgamento para o fim de dar vazão as demandas ingressadas.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 02 de novembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:6516
Dados: 2025.11.02 17:08:20
-03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar